



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, sexta-feira, 22 de novembro de 2024 – Edição 513– Lei 2.325/2019

### TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama-RS, no uso de suas atribuições legais e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei Federal n° 14.133, de 01° de abril de 2021, procede, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do **Pregão Eletrônico n° 027/2024**, para alterações e adequações no Termo de Referência.

Ibarama/RS, 22 de novembro de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**  
Prefeito Municipal